LIGA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO AMAPÁ LAEFAP

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS LIGANTES 2024

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Liga Acadêmica de Educação Física do Amapá (LAEFAP)**, no uso de suas atribuições torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo para admissão de novos membros ligantes, discentes e docentes, efetivos da LAEFAP para compor o seu quadro. A seleção ocorrerá em três etapas, inscrição, análise documental e entrevista, na Universidade Federal do Amapá, no Bloco de Educação Física. Nas datas conforme o Cronograma (Anexo 1).

1.2. O Processo Seletivo 2024 será regido por este edital e está a cargo da diretoria da LAEFAP, a qual está incumbida de executar, coordenar e divulgar as informações referentes ao processo.

2. PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS

Estarão aptos para **preencher as vagas,** deste processo seletivo, acadêmicos de graduação em Educação Física da UNIFAP, que tenham concluído, pelo menos dois semestres do curso, assim como Docentes do colegiado de Educação Física da Universidade Federal do Amapá.

2.1 Todos os inscritos deverão ter pontuação mínima de 50% na segunda etapa de análise documental e 50% na terceira etapa, sendo as mesmas classificatórias e eliminatórias.

3. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário on-line a partir da data de inscrição, e ocorrerão até às 23 horas e 59 minutos do dia 14/12/2023. O edital será publicado nas redes sociais da LAEFAP. A inscrição será realizada mediante Formulário On-line, e confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição, que é de 20,00 reais.

3.2. Não serão aceitas inscrições após o período estabelecido.

3.3. Não haverá devolução do valor da inscrição para os faltosos e/ou eliminados do processo seletivo.

3.4. O pagamento poderá ser feito até às 23 horas e 59 minutos do dia 15/12/2023.

3.5. Não havendo a comprovação da inscrição e da Taxa da mesma, a/o Candidata/o está automaticamente eliminada/o do Processo.

4. VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **10 vagas (dez)** destinadas a novos integrantes; na categoria discente e **4 vagas (quatro)** destinadas a novos integrantes na categoria docente, sendo todos para início em

Janeiro de 2024.

4.2. Será formada uma **lista de suplentes** para ambas categorias e novas vagas poderão ser ofertadas, caso haja desistência, desligamento de algum membro efetivo ou, então, por necessidade de novos integrantes para compor o quadro discente.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Caberá à comissão da LAEFAP, formada por seus integrantes, a responsabilidade integral e realização do processo seletivo dos estudantes candidatos à vaga, assim como, dos docentes candidatos.

5.2 Serão critérios de avaliação do processo seletivo dos candidatos a composição da LAEFAP levando em consideração as seguintes características elencados do quadro abaixo:

Discente:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Histórico Acadêmico	Histórico escolar do semestre vigente com autenticidade reconhecida pelo SIGAA, com índice de rendimento IRA.	0 até 20
Carta de interesse para participar da LAEFAP	Explicação dos motivos, interesses pelos quais deseja participar como membro da LAEFAP.	0 até 30
Entrevista presencial e/ou remota.	Verificar o nível de conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação das competências comportamentais, técnicas e transversais requeridas ao perfil desejado.	0 até 50
Total de pontuação		0 até 100

Docente:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Docente	Currículo Lattes.	0 até 20
Carta de interesse para participar da LAEFAP	Explicação dos motivos, interesses pelos quais deseja participar como membro da LAEFAP.	0 até 30
Entrevista presencial e/ou remota.	Verificar o nível de conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação das competências comportamentais, técnicas e transversais requeridas ao perfil desejado.	0 até 50
Total de pontuação		0 até 100

5.2.1. A entrevista de maneira remota ocorrerá somente em casos a serem analisados pela comissão, e o pedido deverá ser solicitado com **48 horas de antecedência** e o deferimento ou indeferimento do mesmo terá resposta em até 48 horas.

5.2.2. Em hipótese alguma será admitido o uso de telefone celular, aparelhos eletrônicos ou de qualquer outro tipo de comunicação entre candidatos ou entre candidatos e terceiros, sob risco de eliminação do processo seletivo.

5.2. Caso ocorram mudanças na data e nos locais da entrevista, todos os candidatos serão informados com antecedência por meio de avisos pelas redes sociais e por e-mail cadastrado no momento da inscrição.

5.3. Cada candidato terá seu horário de entreviata estabelecido e avisado previamente e, não comparece no horário informado será automaticamente eliminado. Recomenda-se que o candidato **chegue até 15 minutos** antes para agilizar os procedimentos iniciais;

6. RECURSOS

6.1. Cada etapa terá um prazo para recursal definido no cronograma no Anexo 1.

6.2. O documento deverá ser enviado dentro do prazo estipulado para o email: laefap@gmail.com

7.1. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS APROVADOS – DISCENTES

7.1.1 Os candidatos que obedecerem aos pré-requisitos serão considerados classificados no processo seletivo.

7.1.2 Os 10 (dez) candidatos classificados que obtiverem maior pontuação serão considerados aprovados e serão convocados a preencher as vagas.

7.1.3 Os candidatos classificados que não forem aprovados comporão a LISTA DE ESPERA. Estes poderão ser convocados no caso da abertura de novas vagas.

7.1.4 No caso de abertura de novas vagas, essas serão divulgadas nas redes sociais da LAEFAP.

7.2 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS APROVADOS - DOCENTES

7.2.1 Os candidatos que obedecerem aos pré-requisitos serão considerados classificados no processo seletivo.

7.2.2 Os 4 (quatro) candidatos classificados que obtiverem maior pontuação serão considerados aprovados e serão convocados a preencher as vagas.

7.2.3 Os candidatos classificados que não forem aprovados comporão a LISTA DE ESPERA. Estes poderão ser convocados no caso da abertura de novas vagas.

7.2.4 No caso de abertura de novas vagas, essas serão divulgadas nas redes sociais da LAEFAP.

8.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE – Discente

8.1.1 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

8.1.2 Ter mais disciplinas já cumpridas;

8.1.3 Maior disponibilidade de tempo, sendo avaliado a quantidade de ligas já vinculadas.

8.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE – Docente

8.2.1 Em caso de empate entre os candidatos, será levado em consideração quem tiver mais tempo de vínculo com a UNIFAP;

8.2.2 Quem tiver maior número de publicações científicas;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão estar de acordo com o conteúdo deste edital.

9.2 Casos omissos a este edital deverão ser resolvidos pela diretoria da LAEFAP e somente esta terá o poder de tomar quaisquer decisões acerca deste processo seletivo.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato estar atento às possíveis modificações deste edital e do processo seletivo que serão publicadas através de retificações por meios já citados acima.

9.4 O presente edital possui validade de um ano a partir de sua publicação.

Macapá – AP, 10 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA DE CARVALHO FERREIRA
Data: 10/12/2023 11:19:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Letícia de Carvalho Ferreira
Presidente da LAEFAP

CRONOGRADA DE SELEÇÃO
ANEXO 1

Nº	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Lançamento do Edital	10/12/2023
02	Período de Inscrições	11/12/2023 até 14/12/2023
03	Lista Prévia de Inscrições Deferias/Indeferidas	15/12/2023
04	Período de Recurso de Inscrições	16/12/2023 e 17/12/2023
05	Relação Final de Inscrições Homologadas	18/12/2023
06	Período de Análise da Documentação Enviada	19/12/2023 até 21/12/2023
07	Lista Prévia de Documentação Deferidas/Indeferidas	22/12/2023
08	Período de Recurso de Documentação	23/12/2023 até 25/12/2023
09	Relação Final de Documentação Deferidas	26/12/2023
10	Período de Solicitação de Entrevistas Remotas	26/12/2023
11	Período de Entrevistas	27/12/2023 até 29/12/2023
12	Lista Prévia de Entrevistas Deferidas/Indeferidas	30/12/2023
13	Período de Recurso de Entrevistas	31/12/2023 até 02/1/2024
14	Relação Final de Entrevistas Deferidas	03/01/2024
15	Relação Final de Candidatos/as Aprovados/as	04/01/2024
16	Período de Recurso Referente a Relação Final	05/01/2024
17	Publicação do Resultado Final	06/01/2024

.